

Não tendo o amanuense do quadro da 9.ª Repartição da direcção Geral da Contabilidade Publica, D. Miguel de Mello, comparecido ao serviço desde 1906, nem justificado a sua ausencia: manda o Governo provisório da Republica, pelo Ministro das Finanças, que o referido funcionario seja demittido do alludido cargo, por abandono do lugar.

Pagos do Governo da Republica, em 28 de março de 1911. — O Ministro das Finanças, *José Relvas*.

Direcção Geral da Fazenda Publica

2.ª Repartição

Relação de despachos effectuados

1911 — Março

- 20 Decreto demittindo Lourenço Justiniano da Fonseca e Costa do lugar de recebedor do concelho da Ribeira Grande, por o haver abandonado.
- 27 Antonio Corsino Caldeira, recebedor do concelho da Guarda — licença de quarenta e cinco dias, para tratar da sua saúde, com os vencimentos nos primeiros trinta, conforme o n.º 1.º do artigo 34.º do decreto n.º 1 de 24 de dezembro de 1904, e nos restantes os designados no n.º 2.º do mesmo artigo.
- Thomás Ribibeiro de Moura Borges, idem, idem, de Fronteira — idem de trinta dias, com os vencimentos designados no n.º 3.º do artigo 34.º do decreto n.º 1 de 24 de dezembro de 1901.
- Decreto transferindo, por conveniencia do serviço, João Maria da Ponte do lugar de recebedor do concelho de Oliveira do Hospital para identico emprego no da Ribeira Grande. (Visto do Tribunal de Contas de 29).
- Decreto, para valer como lei, passando á disponibilidade Frederico Manuel Correia de Moura Coutinho, do lugar de recebedor do concelho de Arruda dos Vinhos.
- Decreto transferindo, por conveniencia do serviço, Antonio Carlos da Cruz do lugar de recebedor do concelho de Alcochete para identico emprego no de Arruda dos Vinhos. (Visto do Tribunal de Contas de 29).
- 29 José Augusto Castella, recebedor do concelho de Oliveira de Frades — licença de trinta dias, nos termos do artigo 39.º do decreto n.º 1 de 24 de dezembro de 1901.

Direcção Geral da Fazenda Publica, em 31 de março de 1911. — O Director Geral, *I. Camacho Rodrigues*.

Direcção Geral da Contabilidade Publica

Repartição Central

Annuncia-se, em observancia do decreto de 5 de dezembro de 1910, haverem requerido Maria da Gloria Nogueira Barreto, Antonio Lopes Barreto Junior e Bibiana Barreto Braga, os vencimentos que pela Caixa de aposentação ficaram em divida a seu fallecido marido e pae, Antonio Lopes Barreto, escrivão de fazenda aposentado, a fim de que qualquer pessoa que tambem se julgue com direito aos ditos vencimentos, ou a parte d'elles, requeira pela 2.ª Repartição d'esta Direcção Geral, no prazo de trinta dias, findo o qual será resolvida a pretensão.

Direcção Geral da Contabilidade Publica, em 30 de março de 1911. — *André Navarro*.

MINISTERIO DA MARINHA E COLONIAS

Gabinete do Ministro

Por decretos de 30 do corrente:

Exonerado de administrador dos Serviços Fabris o contra-almirante José Joaquim Xavier de Brito, e nomeado para o substituir o contra-almirante Manuel Lourenço Vasco de Carvalho.

Exonerado do cargo de presidente da Comissão Permanente Liquidatoria de Responsabilidades o contra-almirante Manuel Lourenço Vasco de Carvalho, e nomeado interinamente para o substituir no referido cargo o capitão de mar e guerra Antonio de Azevedo e Vasconcellos.

Repartição do Gabinete, em 30 de março de 1911. — O Chefe da Repartição, *José Antonio Arantes Pedrosa*, capitão-tenente.

Rectificação

Na ultima linha, da 3.ª columna, pagina 1351, do *Diário do Governo* n.º 73, de 30 de março, onde se lê: «D. Rosinda Candida dos Reis», leia-se: «D. Rosinda Adelina Reis».

Repartição do Gabinete, em 31 de março de 1911. — O Chefe do Gabinete, *José Antonio Arantes Pedrosa*, capitão-tenente.

Direcção Geral das Colonias

1.ª Repartição

1.ª Secção

O Governo Provisorio da Republica Portuguesa faz saber que em nome da Republica se decretou, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º É approvada a portaria do Governador Geal do Estado da India, n.º 4, de 4 de janeiro do corrente anno, publicada no *Boletim Official*, n.º 2, que criou, provisoriamente, a Escola Nacional do sexo feminino, de Nova Goa, e pôs em vigor o respectivo regulamento.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrario.

Determina-se portanto que todas as autoridades, a quem o conhecimento e a execução do presente decreto com força de lei pertencer, o cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nelle se contém.

O Ministro da Marinha e Colonias o faça imprimir, publicar e correr. Dado nos Paços do Governo da Republica, em 29 de março de 1911. — *Joaquim Theophilo Braga* — *Antonio José de Almeida* — *Bernardino Machado* — *José Relvas* — *Antonio Xavier Correia Barreto* — *Amaro de Azevedo Gomes* — *Manuel de Brito Camacho*.

Despacho effectuado na data abaixo indicada

Por portaria de 28 do corrente:

Ezequiel Pires dos Santos Ramos — aposentado no cargo de director da Imprensa Nacional da provincia de S. Thomé e Príncipe com a pensão correspondente a dois terços do seu vencimento de categoria.

Por decretos de 29 do corrente mês:

Bacharel José Francisco de Azevedo e Silva — nomeado Alto Commissario do Governo da Republica na provincia de Moçambique.

Ernesto Jardim de Vilhena, primeiro tenente de marinha — nomeado governador do distrito de Lourenço Marques. Bacharel Antonio de Campos, juiz de direito da metropole — nomeado para, em commissão, exercer o cargo de secretario geral do Governo Geral da provincia de Moçambique.

Direcção Geral das Colonias, em 31 de março de 1911. — Pelo Director Geral, *João Thaumaturgo Junqueira*.

2.ª Repartição

2.ª Secção

Em portaria de 29 do corrente:

Reintegrando o machinista conductor Domingos Rocha de Oliveira no lugar de director do Arsenal de Quelimane.

Direcção Geral das Colonias, em 31 de março de 1911. — Pelo Director Geral, *João Thaumaturgo Junqueira*.

6.ª Repartição

1.ª Secção

Considerando que a 3.ª Repartição da Direcção Geral das Colonias tem a seu cargo serviços technicos que demandam funcionarios de competencia especial e conhecedores dos assuntos que, pela organização de 20 de agosto de 1892, lhe competem;

Considerando que só funcionarios devidamente habilitados e com muita pratica de serviço podem satisfazer a este fim;

O Governo Provisorio da Republica Portuguesa faz saber que, em nome da Republica, decreta para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º É elevado a 2 o numero de conductores de 1.ª classe do quadro da 3.ª Repartição da Direcção Geral das Colonias.

Art. 2.º É suprimido o lugar de conductor de 2.ª classe da mesma Repartição.

Art. 3.º Fica revogada a legislação em contrario.

Pagos do Governo da Republica, em 29 de março de 1911. — *Joaquim Theophilo Braga* — *Antonio José de Almeida* — *Bernardino Machado* — *José Relvas* — *Antonio Xavier Correia Barreto* — *Amaro de Azevedo Gomes* — *Manuel de Brito Camacho*.

MINISTERIO DO FOMENTO

Direcção Geral dos Correios e Telegraphos

1.ª Repartição

2.ª Divisão

Despachos effectuados nas datas abaixo designadas

Em 25 do corrente:

Gaspar Pereira Valente — demittido do lugar de carteiro supranumerario de Lisboa, por se achar incurso no artigo 109.º do decreto organico de 30 de dezembro de 1901.

Em 29 do corrente:

Gabriel Rodrigues Simões e Manuel Dias Ferreira — nomeados distribuidores supranumerarios, respectivamente, das estações da Povoá do Varzim e Portalegre.

Direcção Geral dos Correios e Telegraphos, em 30 de março de 1911. — O Director Geral, *Antonio Maria da Silva*.

Direcção Geral do Commercio e Industria

Repartição do Commercio

BANCO NACIONAL ULTRAMARINO

Balancete em 30 de julho de 1910

Capital 12.000.000\$000 réis

Emitido 5.400.000\$000 réis

ACTIVO	
Caixa:	
Dinheiro em cofre	506:466\$785
Dinheiro depositado em outros Bancos	518:177\$253
Fundos fluctuantes	1.019:644\$038
Cambios (letras sobre o estrangeiro, etc.)	2.336:914\$077
Letras (sobre o país) descontadas e transferencias	1.329:335\$605
Letras a receber	1.117:027\$081
Empréstimos e contas correntes com caução — saldos devedores	1.278:279\$100
	1.144:296\$546

Agencias e correspondencias — saldos devedores ..	394:864\$158
Devedores geraes	5.453:672\$333
Ministerio da Marinha e Ultramar, em conta corrente do serviço de obrigações de 6 por cento garantidas pelo Governo	252:990\$000
Dependencias do Banco no ultramar	115:797\$514
Edificio do Banco	138:148\$875
Móveis e utensilios	5:390\$800
Efeitos depositados	8.947:144\$830
Empréstimos hypothecarios (lei de 27 de abril de 1901)	2.261:805\$042
Contas de ordem	15.116:837\$400
Dividendo antecipado de 1910	138:072\$200
	41.039:717\$119

PASSIVO

Capital realizado:	
Para operações geraes	5.000:000\$000
Para garantia de operações de credito predial	400:000\$000
Fundo de reserva	5.400:000\$000
Reserva para liquidações na sede e no ultramar ..	860:000\$000
Depósitos á ordem	762:000\$000
Depósitos a prazo	1.682:984\$558
Letras a pagar	150:162\$395
Dividendos a pagar	158:355\$199
Obrigações emitidas de 4 1/2 por cento	26:040\$900
Obrigações sorteadas de 4 1/2 por cento, a pagar ..	978:660\$000
Obrigações emitidas de 6 por cento, garantidas pelo Governo	810\$000
Obrigações sorteadas de 6 por cento, garantidas pelo Governo, a pagar	252:990\$000
Obrigações predias ultramarinas de 6 por cento (lei de 27 de abril de 1901)	1:260\$000
Obrigações predias ultramarinas de 6 por cento, sorteadas, a pagar (lei de 27 de abril de 1901) ..	2.260:800\$000
Credores geraes	7:830\$000
Credores por efeitos depositados	8.668:848\$559
Lucros e perdas	8.947:144\$850
Empréstimos e contas correntes com caução — saldos credores	207:097\$236
Agencias e correspondencias — saldos credores ..	196:867\$063
Contas de ordem	866:528\$959
	15.116:837\$400
	41.039:717\$119

Lisboa, 10 de agosto de 1910. — Pelo Banco Nacional Ultramarino, o Governador, *Luiz Diogo da Silva* — O Vice-Governador, *J. Ulrich* — Pelo Chefe da Contabilidade Geral, *Francisco Pinto Fernandes*.

Está conforme o duplicado que fica archivado nesta Repartição.

Repartição do Commercio, em 20 de dezembro de 1910. — O Chefe da Repartição, *J. Simões Ferreira*.

BANCO AGRICOLA E INDUSTRIAL VISIENSE

Balancete em 30 de julho de 1910

ACTIVO

Caixa — dinheiro em cofre	39:551\$468
Fundos fluctuantes:	
Ações de Bancos	9:759\$000
Obrigações de empréstimo ao Governo	6:646\$400
Obrigações dos Tabacos	10:000\$000
Obrigações da Companhia das Docas e Caminhos de Ferro Peninsulares	6:720\$000
Empréstimo á Camara Municipal de Satam	400\$000
Empréstimos sobre letras	33:525\$400
Empréstimos sobre letras em liquidação	145:918\$725
Empréstimos e contas correntes, com caução — empréstimos com fiadores	18:310\$000
Empréstimos com fiadores, em liquidação	52:158\$245
Empréstimos em contas correntes	2:112\$185
Bens arrematados	29:650\$000
Móveis	6:500\$080
Despesas judiciais	620\$000
Gastos geraes	1:120\$910
	4:491\$663
	328:958\$676

PASSIVO

Capital:	
Do Banco pela Misericórdia	40:000\$000
Do Banco pelos accionistas	20:000\$000
Fundo de reserva	60:000\$000
Depósitos a prazo	21:000\$000
Caixa economica	152:165\$952
Dividendos a pagar	81:082\$197
Juros por pagar	346\$000
Lucros e perdas	3:718\$510
	10:646\$017
	328:958\$676

Está conforme com a escrituração do Banco. — Banco Agricola e Industrial Visiense, 6 de agosto de 1910. — Os Gerentes, *Pedro Ferreira dos Santos* — *Luiz Henriques da Cruz*.

Está conforme o duplicado que fica archivado nesta Repartição.

Repartição do Commercio, em 20 de dezembro de 1910. — O Chefe da Repartição, *J. Simões Ferreira*.

Repartição do Ensino Industrial e Commercial

1.ª Secção

Para conhecimento das repartições, tribunaes o autoridades a quem pertencer e da parte interessada, se comunica que, na data abaixo indicada, se effectuou o seguinte despacho:

Em 29 de março de 1911:

Antonio Eduardo Villaga, lente da 4.ª cadeira do Instituto Industrial e Commercial de Lisboa — licença de quatro meses, sem vencimento, devendo pagar os respectivos emolumentos e additionaes.

Direcção Geral do Commercio e Industria, em 30 de março de 1911. — O Director Geral, *E. Madeira Pinto*.